



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA

O Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E) Local, reunido em 17/02/2022, avaliou a situação do Câmpus Sapiranga no contexto atual da pandemia, e considerando que:

- A entrada ao câmpus condicionada a apresentação do comprovante vacinal;
- Adoção e reforço ao cumprimento dos protocolos sanitários instituídos no Plano de Contingência por parte da comunidade acadêmica;
- E o parecer do Comitê de Avaliação da Covid-19 no IFSUL, de 07/02/2022, que entre as conclusões, destaca que:
 - A pandemia segue exigindo cuidados de prevenção em âmbito global.
O controle da pandemia faz-se necessário com vacinação global e cuidados de proteção individual e coletiva, pois enquanto temos altas taxas de contágio, além de todos os problemas da doença, temos o risco de novas variantes aparecerem;
 - Destaca-se a necessidade de intensificar a aplicação dos protocolos de orientação para rastreamento, monitoramento, registro e acompanhamento da saúde de estudantes, servidoras/es e funcionárias/os terceirizadas/os e atenção à evolução da pandemia;
 - O momento é de preocupação e precaução quanto à evolução da pandemia e as atividades presenciais devem estar aliadas à implementação efetiva de estratégias de mitigação e biossegurança, respeitando o Plano de Contingência do IFSul, para a segurança e a saúde de toda a comunidade acadêmica considerando as suas peculiaridades destacadas no parecer.
- Os dados atuais não indicam que o câmpus seja um espaço que por si potencialize contaminação, em especial pelo cumprimento adequado dos protocolos por parte desta comunidade.

Recomendações

Frente ao exposto, a COE-E Local recomenda o reforço das seguintes medidas:

- Notificação à COE-E Local de qualquer sintoma de síndrome gripal, contaminação de COVID-19 e/ou contato com pessoas contaminadas, por parte de todos os integrantes da comunidade acadêmica;
- O rigoroso cumprimento de todos os protocolos de segurança do câmpus;
- O incentivo à integralização da vacinação em todos os segmentos da comunidade;

A COE-E Local, quando necessário, irá solicitar orientações à COE-E Municipal, bem como ao Comitê de Avaliação da COVID-19 no IFSul, tendo em vista a recomendação do Governador sobre a competência municipal de implementar medidas específicas.

O presente parecer segue valendo enquanto as condições sanitárias se manterem as mesmas, ou até que um novo seja divulgado pela COE-E Local.

A COE-E Local fará nova reunião, em 24/02/2022, para avaliar o cenário para o período seguinte.

Sapiranga, 17 de fevereiro de 2022.

Integrantes da COE-E Local IFSul - Câmpus Sapiranga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rovan Fernandes Lopes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/02/2022 18:11:43.
- **Cristiano Linck**, COORDENADOR - FUC1 - SG-CTEME, em 18/02/2022 17:38:41.
- **Leandro Marchionni**, COORDENADOR - FG1 - SG-COMAGE, em 18/02/2022 17:37:33.
- **Angelica Neuscharank**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/02/2022 17:31:10.
- **Daiane Bender**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - SG-DEAP, em 18/02/2022 17:24:41.
- **Juliane de Souza Nunes de Moura**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/02/2022 17:23:40.
- **Marta Helena Blank Tessmann**, DIRETOR GERAL - CD2 - SG-DIRGER, em 18/02/2022 17:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147620

Código de Autenticação: 022d99184b

